

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PP)

REQUERIMENTO Nº 30/2022

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Souto com cópia ao secretário de Cultura João Carlos Rodrigues Oliveira, solicitando estudo do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Montes Claros – COMPHAC em conjunto com a Secretaria da Cultura Municipal para o Tombamento do Mercado Sul em conformidade com a Lei Municipal nº 2.705 de 22 de abril de 1999..

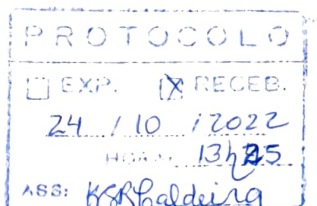
JUSTIFICATIVA

O Mercado Sul de Montes Claros, foi fundado pelo então Prefeito Municipal Antônio Lafeté Rebello, em 15 de janeiro de 1970, visando mitigar o problema do mercado central.

Além de trazer consigo a história da cidade e atuar na reafirmação da cultura local, o Mercado Sul reúne vários comerciantes e, portanto, é responsável pela geração de emprego e renda, direta ou indiretamente, de outras pessoas.

O patrimônio cultural, seja material ou imaterial, representa a identidade de um povo ou de uma região. Representa tudo aquilo que deve ser preservado, tombado, registrado, ou seja, tudo que não deve ser esquecido, razão pelo qual faz-se necessário o tombamento do Bem Público, visando preservar a importância do Mercado para história de Montes Claros.

Montes Claros – MG, 04 de junho de 2022



Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora